

**INDÚSTRIAS ROMI S.A.
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ Nº 56.720.428/0001-63
NIRE 35.300.036.751
BOVESPA: ROMI3

FATO RELEVANTE

**Prorrogação do Programa de Aquisição de Ações
de Emissão da Companhia**

Indústrias Romi S.A. (“Romi” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a prorrogação do programa de aquisição de ações de emissão da Companhia aprovado em 22 de agosto de 2011 (“Programa”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 10/80, e alterações posteriores e das demais disposições legais vigentes, nas seguintes condições:

- Objetivo da Companhia: maximizar a geração de valor para o seu acionista, através da aplicação de parte dos seus recursos financeiros disponíveis, dentro do montante global das reservas de lucro e de capital;
- Quantidade máxima de ações a ser adquirida: mantida a quantidade de 3.000.000 (três milhões), conforme Fato Relevante divulgado em 22/08/2011;
- Prazo: prorrogado o Programa por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter como final o dia 16/08/2012;
- No âmbito do Programa, as operações de aquisição de ações serão realizadas na BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, a preços de mercado, pela corretora Santander CCVM S.A., com endereço à Av. Juscelino Kubistchek, 2.041 – 24º andar, São Paulo-SP, Brasil, CEP 04543-011.

Este comunicado é feito em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/02 e ao parágrafo 4º do Artigo 157, da Lei nº 6.404/76.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de fevereiro de 2012

Luiz Cassiano Rando Rosolen
Diretor de Relações com Investidores